

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505989494-8 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0001-09, com sede na à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pela **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada em Sobral, Ceará, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 006/2022 – SMS o valor de R\$ 824.584,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao pagamento de 1/3 do valor total previsto para o nosocômio para a execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo ao convenio supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea “b” e o § 1º do referido artigo da Lei nº 8.666/93, bem como na necessidade realizar o incremento de valor ao convênio, para a execução financeira do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas conforme previsto no item I, § 3º, do Artigo 8º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que estabelece o repasse de 1/3 do valor total previsto para o nosocômio para que iniciar as ações previstas para os procedimentos cirúrgicos pactuados no Plano Estadual de Redução das Filas do Ceará (Resolução CIB/CE nº 15-A/2023).



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR


Acrescenta-se ao referido convênio o montante R\$ 824.584,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor pós-fixado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em 24 de maio de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72
CONCEDENTE


SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL:07818313000109
Assinado de forma digital por SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL:07818313000109
Dados: 2023.05.24 13:33:11 -03'00'

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:


1. 

CPF: 98098052048

2. 

CPF: 059.208.573-06

Visto: Assessoria Jurídica da Concedente.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - RMS
OAB/CE 37.227

interposto por e-mail para recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br dentro do prazo constante no Anexo I do presente edital, 10.12. O modelo de recurso a ser seguido está constando no Anexo IV deste edital, 10.13. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados que não sigam o modelo do Anexo IV, ou mesmo fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação, 10.14. Havendo alteração no resultado preliminar, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, ocorrerão as alterações que se fizerem necessárias na publicação do resultado final, 10.15. A publicação de todos os atos, resultados e editais definitivos referentes a essa seleção dar-se-á oficialmente por meio do Diário Oficial do Município, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade dos candidatos, não sendo aceito qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos ncles assinalados, 10.16. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção pública, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, 10.17. Faz parte do presente Edital: ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA; ANEXO II - QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR; ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO; ANEXO IV - MODELO DE RECURSO. Sobral-CE, 24 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - Secretário Municipal do Planejamento e Gestão.

ANEXO I AO EDITAL Nº 006/2023 - SME CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA			
Ordem	Atividades	Data/Período	Local
01	Inscrições on line	25 e 26 de maio de 2023	http://selecao.sobral.ce.gov.br
02	Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	05 de junho de 2023	http://educacao.sobral.ce.gov.br
03	Interposição de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	06 de junho de 2023	Encaminhamento para o e-mail recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br
04	Divulgação do Resultado Final da Seleção	12 de junho de 2023	Diário Oficial do Município e http://educacao.sobral.ce.gov.br

ANEXO II AO EDITAL Nº 006/2023 - SME QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR			
Títulos		Mínimo	Máximo
Formação: Inicial e Continuada	Diploma de conclusão do ensino superior ou certidão/declaração em licenciatura plena, com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de Instituição de Ensino Superior constando a quantidade de créditos cursados atingindo um percentual mínimo de 2/3 da graduação já concluída. 05 PONTOS POR DIPLOMA/CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO.	5	5
	Diploma ou declaração / certidão de conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado 01 PONTO POR DIPLOMA.	0	5
Experiência Profissional	Experiência em sala de aula no Sistema Municipal de Educação de Sobral ou em outros sistemas de ensino (privado e outros municípios / estados) 01 PONTO POR ANO DE EXPERIÊNCIA.	0	5
	Certificado de Conclusão em cursos ofertados pela Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, no período de 2017 até os dias atuais. 01 PONTO POR CERTIFICADO	0	5
Total de Pontos		5	20

ANEXO III AO EDITAL Nº 006/2023 - SME DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO	
Eu, _____ CPF _____,	declaro sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha participação e habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências nas posteriores.
Sobral, _____ de _____ de 2023.	
_____	Assinatura do candidato

ANEXO IV DO EDITAL Nº 006/2023 - SME FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):	
E-MAIL DO CANDIDATO:	
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº _____/2023 - SME:	
Local, data.	
(assinatura)	
(nome completo do candidato)	
(CPF do candidato)	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P247797/2023. ADESÃO Nº AD23007 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20220728, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 025/22-PE-DIV, da Prefeitura Municipal de Varjota, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de armários destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. VALOR GLOBAL: R\$ 13.476,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0073.2418.44905200.1500100200. Sobral - CE, 24 de maio de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/2022-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0307/2022-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 22002-SMS, conforme processo nº P246810/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0307/2022-SMS, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de dia 13/06/2023 até 11/10/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURIDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONVÊNIO 006/2022-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 006/2022 - SMS o valor de R\$ 824.584,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao pagamento de 1/3 do valor total previsto para o nosocômio para a execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo ao convênio supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea "b" e o § 1º do referido artigo da Lei nº 8.666/93, bem como na necessidade realizar o incremento de valor ao convênio, para a execução financeira do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas conforme previsto no item I, § 3º, do Artigo 8º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que estabelece o repasse de 1/3 do valor total previsto para o nosocômio para que iniciar as ações previstas para os procedimentos cirúrgicos pactuados no Plano Estadual de Redução das Filas do Ceará (Resolução CIB/CE nº 15-A/2023). DO VALOR: Acrescenta-se ao referido convênio o montante R\$ 824.584,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor pós-fixado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a ser pago em parcela única. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P249748/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78, representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 20/05/2023 e findando no dia 18/08/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 17/10/2023 e findando no dia 14/02/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2505.001.2023

Em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Arroz Branco para Complementar a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Santana do Acaraú, junto à Secretaria de Educação do Município. Favorecidos: SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, Inscrição no CNPJ sob nº 14.373.576/0001-09 com Valor Global: R\$ 33.941,25 (Trinta e Três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú. Santana do Acaraú - CE, 30 de maio de 2023. Antônio Junior Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Santana do Acaraú-CE, 30 de maio de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.33/23

Objeto: Aquisição de 01 Roçadeira Lateral Hidráulica Articulada para atender a Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Santana do Acaraú/CE. Do Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de Junho de 2023 a 13 de junho de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de junho de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 13 de junho de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú-CE, 30 de maio de 2023
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.04/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 1703.04/2023, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito Tabuleiro Alto, Localidade Sapô de Baixo, Bairro Pedregal (Sede) e Distrito de Bahia no Município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico. Empresa(s) Habilitada(s): TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; CONSTRUTORA AG LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; R5 ENGENHARIA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP; MANDACARAU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA por atender todas as exigências do edital. Empresa(s) inabilitada(s): R.A. CONSTRUTORA EIRELI EPP; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 12 de junho de 2023, às 08:00 horas. Santana do Acaraú-CE, 30 de maio de 2023

DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230400 - Origem: Tomada de Preços Nº 2022.07.18.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Contratada(o): Master Serviços e Construções EIRELI-ME; Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio São Vicente no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Recursos Estaduais - MAPP 4540; Valor Total: R\$ 275.101,51 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1701.154510342.1.072 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 275.101,51; Vigência: 26 de Maio de 2023 a 26 de Novembro de 2023; Data da Assinatura: 26 de Maio de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01

Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio São Vicente no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Recursos Estaduais - MAPP 4540. Vencedor(es): Master Serviços e Construções EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 275.101,51 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

São Benedito - CE, 25 de maio de 2023
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para as obras de reforma da passagem molhada no Sítio Camocim e construção de pontilhão no Bairro Boa Vista, no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: PVIX SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.127.040/0001-08, com o valor global R\$ 273.979,63 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 30 de maio de 2023
RONALDO LÓBO DAMASCENO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.21.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação asfáltica do Sítio Lagoa ao Sítio Carnaúba II, no Município de São Benedito/CE. Após análise dos documentos a Comissão declarou habilitadas as empresas: ARN Engenharia EIRELI; Repacon Construções e Locação EIRELI - ME; Copa Engenharia LTDA; Delmar Construções EIRELI; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; Construtora Moraes LTDA; Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA e Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foi considerada inabilitada a empresa: Electrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01, por não atendimento ao item: 3.3.4. (Garantia apresentada não corresponde ao valor de referência). Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 09/06/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347.

São Benedito - CE, 30 de maio de 2023
RONALDO LÓBO DAMASCENO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual nº SE-TP002/2023-01, decorrente da Tomada de Preços Nº SE-TP002/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviços de conclusão da construção de quadra coberta com vestiário, localizada no Km-27, Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do município de Senador Pompeu-CE. Contratada: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda - EPP, pelo valor global de R\$ R\$ 347.600,39 (trezentos e quarenta e sete mil seiscientos reais e trinta e nove centavos). Assina pela Contratante: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra - Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. Alexandre Brasil Vieira. Data de Assinatura do Contrato: 26.05.2023. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2023

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços nº SE-TP002/2023 que tem como objeto e a contratação de empresa especializada para serviços de conclusão da construção de quadra coberta com vestiário, localizada no Km-27, Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do município de Senador Pompeu-CE. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda - EPP, pelo valor global de R\$ R\$ 347.600,39 (trezentos e quarenta e sete mil seiscientos reais e trinta e nove centavos). Homologado e Adjudicado pela Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra - Secretária de Educação, Cultura e Desporto, em 26.05.2022.

Senador Pompeu/CE, 26 de maio de 2023
ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 6/2022-SMS. xtrato do Quinto Aditivo Convênio 006/2022-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. Do Objeto: Acrescer o valor de R\$ 1.420.533,43 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), para o atendimento de 43 (quarenta e três) novos pacientes com necessidades assistenciais de alta complexidade em oncologia. Da Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" e o § 1º do referido artigo da Lei nº 8.666/93, bem como a Resolução nº 14/2023 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE). Do Valor: R\$ 1.420.533,43 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), oriundo de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES). Data da Assinatura: 30 de Maio de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Regina Célia Carvalho da Silva; Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 6/2022-SMS. xtrato do Quarto Aditivo Convênio Nº 006/2022-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ sob o Nº 07.818.313/0001-09. Do Objeto: Acrescer o valor de R\$ 824.584,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao pagamento de 1/3 do valor total previsto para o nosocômio para a execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Da Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" e o § 1º do referido artigo da Lei nº 8.666/93, bem como na necessidade realizar o incremento de valor ao convênio, para a execução financeira do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas conforme previsto no item I, § 3º, do Artigo 8º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que estabelece o repasse de 1/3 do valor total previsto para o nosocômio para que iniciar as ações previstas para os procedimentos cirúrgicos pactuados no Plano Estadual de Redução das Filas do Ceará (Resolução CIB/CE nº 15-A/2023). Do Valor: R\$ 824.584,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor pós-fixado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a ser pago em parcela única. Data da Assinatura: 24 de Maio de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CD23003 - SMS

OBJETO: Credenciar empresas especializadas em serviços de exames de eletroencefalograma e imitanciométrica de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Modalidade: Processo SPU Nº P249385/2023 - Edital de Credenciamento Nº CD23003 - SMS. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão.

Sobral-CE, 30 de Maio de 2023.
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente



DETALHES

Data de verificação

30/05/2023 13:18:10

UTC

Versão do software

2.110.5

Nome do dispositivo

58000101IVO_SMS_CV_006_202
2.110.5

Referência do dispositivo

dff074c81f37a6b724cbe070e
44b021d3cd705ce9481e0eef
edf0755ce0752f8

Tipo do modelo

PE1

Quantidade de assinaturas

2

Tipo de assinatura

Destacada

Seu nome completo

Aprovado

Comin de aprovação

Aprovado

Estrutura de assinatura

Conformidade

em o padrão (ISO
2000).

Assinatura aprovada

Aprovada

Assinatura não aprovada

Rejeito

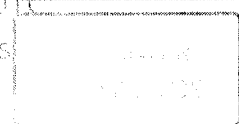
Data de assinatura

30/05/2023

Assinatura aprovada

30/05/2023

Aprovados



Modo escuro

Verificador de Conformidade

Título: Verificação de
Conformidade de
Conformidade de

Estudo de

Compliance

Resumo de

Data de

Verificação

Destacada

Aprovado

Aprovado

Conformidade

com o padrão (ISO
9000).

Aprovada

Correto

30/05/2023

10:23 UTC

Aprovados

Verificador de Conformidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**

ANEXO PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO Nº 006/2022
Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas

SOBRAL
MAIO/2023

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1.205, Centro, Sobral-CE

Secretaria da Saúde de Sobral
Rua Anahid Andrade, 373, Praça Senador Figueira, Centro, Sobral-CE
Fone: (88) 3677.1100


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
04/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO

O Ministério da Saúde instituiu, por meio da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, com a vigência de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano. Desse modo, a portaria estabelece como objetivos do programa:

Art. 2º São objetivos do Programa Nacional para Redução das filas de cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas:

- I - organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada;
- II - aprimorar a governança da Rede de Atenção à Saúde com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados e financiamento estável;
- III - fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde;
- IV - qualificar a contratualização com a rede complementar;
- V - mudar modelo de gestão e regulação das filas para a atenção especializada (regulação do acesso), visando a adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde, estratificação de risco e necessidades assistenciais; e
- VI - fomentar a implementação de um novo modelo de custeio para a atenção ambulatorial especializada e para a realização de cirurgias eletivas.

De forma complementar, a Portaria GM/MS nº 237, de 08 de março de 2023, definiu medidas para a operacionalização do programa a fim de incluir à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), o atributo complementar 051 – Programa Nacional das Filas de Procedimentos Eletivos, o qual complementa em até 100% o valor do procedimento, devendo ser registrado na Ficha de Programação Física Orçamentária (FPO) pelo gestor, no caso, municipal. Tal medida, conforme orientar o Art. 3º, § 1º, da portaria, não incide no valor global da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou da Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC).

Aos 24 de março de 2023, a Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE), após intensas pactuações com os gestores municipais e das prestadoras de serviços de saúde, publicou a Resolução CIB/CE nº 15-A/2023, que aprovou o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias do Estado do Ceará-2023. Esta resolução apresentou orientações sobre os procedimentos e recursos financeiros destinados aos estabelecimento executores.

Neste sentido, a Santa Casa de Misericórdia de Sobral pactuou a realização de procedimentos que somaram um montante de R\$ 3.479.061,14 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil,





sessenta e um reais e quatorze centavos), que se referem a R\$ 2.473.754,50 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) de participação Federal, e R\$ 1.005.306,64 (um milhão, cinco mil, trezentos e seis reais, e sessenta e quatro centavos) de participação Estadual. Os procedimentos e valores são especificados a seguir, conforme publicação do Plano Estadual para Redução das Filas de Cirurgias Eletivas:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

	1613	R\$ 2.473.754,50	R\$ 1.005.306,64	R\$ 3.479.061,14237
0407010270-TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	4	R\$ 15.161,60	R\$ 22.596,76	R\$ 40.758,44200
0407010297-TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	15	R\$ 22.981,80	R\$ 28.593,96	R\$ 51.575,75571
0407020217-ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	2	R\$ 967,24	R\$ 1.228,32	R\$ 2.215,56419
0407020241-FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	23	R\$ 29.904,14	R\$ 37.206,73	R\$ 67.110,87137
0407020276-FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	22	R\$ 16.011,60	R\$ 44,83	R\$ 16.056,43160
0407020284-HEMORROIDECTOMIA	97	R\$ 61.282,36	R\$ 76.259,95	R\$ 137.552,31147
0407030054-COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	206	R\$ 408.039,40	R\$ 1.144,89	R\$ 410.034,28996
0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	80	R\$ 86.387,20	R\$ 107.482,95	R\$ 193.870,15442
0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	112	R\$ 142.905,20	R\$ 400,13	R\$ 143.305,41481
0407040110-HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	5	R\$ 5.963,30	R\$ 15,70	R\$ 5.979,99700
0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	61	R\$ 53.068,70	R\$ 66.028,18	R\$ 119.096,95649
0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESSCOMPRESSIVOS)	10	R\$ 0.470,20	R\$ 23,72	R\$ 0.493,91672
0408010185-TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	51	R\$ 38.514,18	R\$ 52.768,27	R\$ 91.282,45432
0408010193-TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	1	R\$ 602,00	R\$ 825,90	R\$ 1.428,69625
0408010218-TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE (HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	20	R\$ 15.166,00	R\$ 20.778,94	R\$ 35.944,93571
0408010223-TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	12	R\$ 6.822,48	R\$ 9.347,48	R\$ 16.169,96400
0408020590-TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIAO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	7	R\$ 3.210,06	R\$ 4.392,10	R\$ 7.602,16000
0408020691-TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO CARPO	5	R\$ 2.292,90	R\$ 3.141,50	R\$ 5.434,40357
0408040050-ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	7	R\$ 21.909,24	R\$ 30.127,46	R\$ 52.116,69914
0408050039-ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	22	R\$ 16.329,28	R\$ 22.372,75	R\$ 38.702,02679
0408050136-RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICEPTAL	4	R\$ 12.817,44	R\$ 17.561,17	R\$ 30.378,61429
0408050160-RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	80	R\$ 403.800,32	R\$ 1.130,64	R\$ 404.930,96045
0408050667-TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	4	R\$ 3.790,64	R\$ 5.193,56	R\$ 8.984,19600
0408050764-TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	12	R\$ 6.817,44	R\$ 9.340,58	R\$ 16.158,01500
0408050799-TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE DO FEMUR	20	R\$ 30.376,80	R\$ 41.619,26	R\$ 71.996,05556
0408050837-TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA METAFISE DISTAL DO FEMUR	6	R\$ 9.113,04	R\$ 12.485,78	R\$ 21.598,82000
0408050861-TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL	46	R\$ 70.785,72	R\$ 96.983,52	R\$ 167.769,23560
0408060034-ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE OSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MAO E DO PE)	10	R\$ 16.194,00	R\$ 22.188,50	R\$ 38.383,29531
0408060138-MANIPULACAO ARTICULAR	3	R\$ 732,06	R\$ 1.003,00	R\$ 1.735,05600
0408060174-OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	3	R\$ 3.898,44	R\$ 5.341,23	R\$ 9.239,69557
0408060182-OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	11	R\$ 7.199,50	R\$ 9.864,04	R\$ 17.063,53543
0408060190-OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	29	R\$ 37.449,44	R\$ 51.309,48	R\$ 88.758,91759
0408060352-RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	10	R\$ 3.033,20	R\$ 0,00	R\$ 3.033,20000
0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	10	R\$ 4.503,20	R\$ 0,00	R\$ 4.503,20000
0408060476-TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	5	R\$ 6.802,00	R\$ 9.319,42	R\$ 16.121,42000
0408060581-TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	1	R\$ 754,00	R\$ 1.033,06	R\$ 1.787,05556
0408060590-TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	5	R\$ 5.558,30	R\$ 7.615,43	R\$ 13.173,72727
0409010065-CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	21	R\$ 23.088,24	R\$ 29.726,39	R\$ 51.814,62720
0409010561-URETEROLITOTOMIA	24	R\$ 52.659,36	R\$ 147,45	R\$ 52.806,80571
0409020176-URETROTOMIA INTERNA	11	R\$ 7.038,24	R\$ 8.756,80	R\$ 15.795,21821
0409030040-RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	76	R\$ 129.440,16	R\$ 362,43	R\$ 129.802,59160
0409060100-HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	36	R\$ 47.435,76	R\$ 132,82	R\$ 47.568,57910
0409060119-HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/ BILATERAL)	35	R\$ 77.254,80	R\$ 216,31	R\$ 77.471,11450
0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	221	R\$ 401.309,06	R\$ 1.123,65	R\$ 402.432,71444
0409060216-OOFORRECTOMIA / OOFORPLASTIA	37	R\$ 37.729,64	R\$ 46.943,22	R\$ 84.672,85740
0409070050-COLOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	113	R\$ 106.769,10	R\$ 132.842,22	R\$ 239.611,39935
0409070270-TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	10	R\$ 7.457,00	R\$ 9.279,00	R\$ 16.736,79500

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viraato de Medeiros, 1.205, Centro, Sobral-CE


Secretaria da Saúde de Sobral
Rua Anahid Andrade, 373, Praça Senador Figueira, Centro, Sobral-CE
Fone: (88) 3677.1100

Aos 14 de abril de 2023, foi publicada a Portaria GM/MS nº 347, de 14 de abril de 2023, que distribui recursos financeiros do programa de redução das filas para cirurgias eletivas, o que compactua com o valor federal previsto para o nosocômio.

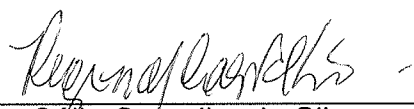
Sustentando-se na Portaria GM/MS nº 90/2023, Art. 8º, § 3º, item I, que estabelece como norma para transferência do recurso federal a condição de repasse de “1/3 do valor total de cada estado será repassado aos FES e FMS dos entes para fomentar o início do Programa”, foi firmado o 4º Termo Aditivo do Convênio nº 006/2022, em consonância as normativas para a operacionalização do programa.

Para tanto, este anexo orienta a forma de repasse financeiro, os valores e os procedimentos específicos, pertinentes à execução da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, a serem acompanhados conforme produção nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares – SIH-SIA/SUS.

Sobral, __ de maio de 2023.



Dra. Letícia Reichel dos Santos
Secretária da Saúde de Sobral



Dra. Regina Célia Carvalho da Silva
Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Testemunhas:

1.

NOME:

CPF:

2.

NOME:

CPF: